

São Paulo, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

sen.rodrigopacheco@senado.leg.br; agendapresidencia@senado.leg.br

Ref.: ABDIB se manifesta total desacordo com o conteúdo da MP 1.277 de 04/06/2024

Prezado Presidente Rodrigo,

O Brasil sofreu, nas últimas décadas, forte processo de desindustrialização, fazendo com que nossa Indústria de Transformação perdesse precocemente participação importante na formação do PIB. Contribuíram para isto a elevada carga tributária sobre a indústria, os juros elevados e, por vezes, a valorização da nossa moeda frente ao dólar.

O atual governo, ciente e atento a este comportamento, acertadamente, conseguiu aprovar, depois de trinta anos, uma reforma tributária sobre o consumo, que desonera a elevada carga tributária da indústria. Ao mesmo tempo, lançou o Programa Nova Indústria Brasil – NIB, que estabelece ações e incentivos, de modo a colocar o Brasil, de forma mais consistente, nas cadeias globais de valor.

Entendemos o contexto envolvendo a controvérsia legislativa e judicial relativa à prorrogação da desoneração sobre a folha de salários, inclusive a determinação estabelecida no âmbito da ADI 7.633 para que sejam buscadas soluções consensuais entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo para a desoneração da folha de pagamentos, inclusive abrangendo eventuais medidas compensatórias.

Contudo, sem qualquer diálogo com setores da economia e com o Congresso Nacional, e justamente no momento em que se discute a regulamentação da Reforma Tributária – no âmbito da qual o efetivo ressarcimento de créditos acumulados é um de seus principais pilares –, agora o governo, de forma surpreendente e contraditória, edita a MP 1.227, que, ao limitar a compensação de créditos e vedar o ressarcimento de saldo credor decorrente de crédito presumido do PIS/COFINS, onera ainda mais a já elevada carga tributária da indústria brasileira, e, por via reflexa, encarece o investimento na infraestrutura nacional.

A ABDIB, que trabalha em prol do crescimento do emprego e da renda do País, através do desenvolvimento das indústrias de base e da infraestrutura, manifesta total desacordo com o conteúdo da MP 1.277 e se coloca à disposição das autoridades para discutir o assunto de forma transparente.

Atenciosamente,



Venilton Tadini

Presidente-executivo